

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1727/2025

Indica ao Prefeito que seja implantado o projeto "Escola Aberta" aos finais de semana, nas unidades da rede municipal de ensino.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do

Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação do projeto "Escola Aberta" aos finais de semana, nas unidades da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como objetivo oferecer atividades educativas, esportivas, culturais e recreativas para os alunos e a comunidade nos finais de semana, utilizando o espaço das escolas públicas como centros de convivência e inclusão social.

Com a implementação desse projeto, os estudantes terão opções saudáveis e seguras de lazer, sendo incentivados a permanecerem longe das ruas e de situações de risco, ao mesmo tempo em que se promove a integração da comunidade escolar com os moradores do entorno.

Além disso, a presença constante de pessoas nas unidades de ensino reduz a vulnerabilidade do patrimônio público à depredação e ao vandalismo, uma vez que as escolas deixarão de ficar ociosas durante os fins de semana.

Diante da relevância da matéria, solicito a análise e viabilidade da proposta por parte do setor competente, confiando na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com a educação, segurança e bem-estar social.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2025.

Sidnei Prestes Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3660-083D-0924-1DFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 05/06/2025 09:20:09 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3660-083D-0924-1DFA